



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

LEI Nº 750/75.

(752/75)

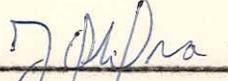
DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
O JORNAL "O LEÃO CARMENSE" ÓRGÃO OFICIAL DO LIONS'
CLUBE DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

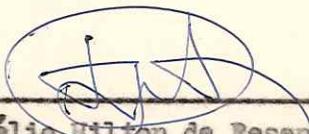
Art. 1º) Fica reconhecido como de " Utilidade Pública " o jornal " O Leão Carmense " órgão oficial do Lions Clube desta cidade.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 14 de Abril de 1.975.



José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal



Hólio Hilton de Resende
Secretário